



BOLETIM DO SINASEFE

Atividades da semana de 9 a 13 de dezembro



Confira os destaques da semana

PÁGINA 02

Agenda de compromissos cumprida pelo plantão semanal

PÁGINA 03

GT PCCTAE se reuniu na terça-feira (10/12)

PÁGINA 04

Publicações importantes da semana: Nota contra os cortes de verbas e exigência de reintegração do professor Gustavo Cornélio

PÁGINA 05

Inclusão de Ex-Territórios e Escolas do MD na nova RAD

MINISTÉRIO DA GESTÃO
E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

AGENDA DE COMPROMISSOS CUMPRIDA PELO PLANTÃO SEMANAL

Neste plantão semanal, tivemos alguns acontecimentos importantes para o andamento das tratativas para o cumprimento dos Termos de Acordo da greve 2024.

A reunião de 10/12 do GT PCCTAE, conforme o informe já publicado em nosso portal, trouxe a garantia do cumprimento dos reajustes e das reestruturações das carreiras já em janeiro, conforme acordado.

O plantão semanal enviou um dia antes (09/12) um ofício ao Governo Federal solicitando justamente a edição de Medida Provisória para garantir os reajustes.

Também enviamos um ofício cobrando que seja marcada uma reunião do GT Racionalização, que trate da situação dos cargos ocupados do PCCTAE, para que os trabalhos contemplem o que está no Termo de Acordo.

E estivemos presentes na reunião do Conselho Político da Auditoria Cidadã da Dívida, realizada na manhã de 12/12.



SINDICATO NACIONAL DOS(A)S SERVIDORES(A)S FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1968

PLANO A

OFÍCIO Nº 215/2024/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2024.

À Senhora
Jussara de Luna Batista
Diretora de Programa
Secretaria - Executiva do MEC

Assunto: Convocação da Reunião do Grupo de Trabalho (GT) de Racionalização.

Prezada Jussara,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, aqui representado neste ato pela coordenadora geral do Sinasefe, solicitar uma convocação para reunião do Grupo de Trabalho (GT) de Racionalização, com a maior brevidade possível, direcionando o andamento dos trabalhos do grupo.

Considerando que o prazo previamente previsto para a conclusão dos trabalhos foi de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme cláusula décima terceira, alínea "e", disposta no TERMO DE ACORDO Nº11/2024:

"Cláusula décima terceira - O Ministério da Educação - MEC, no âmbito de suas competências e atuação, promoverá estudos, no prazo de até 180 dias após a assinatura do presente Termo, e dará encaminhamento para implementação em 2025, por intermédio da Comissão Nacional de Supervisão - CNS/PCCTAE e da Mesa Setorial do MEC, às seguintes demandas:

[...]e) racionalização dos cargos ocupados;"

A continuidade das atividades é essencial para atender às demandas institucionais e/ou legais, solicitamos a definição para a retomada das discussões.

Reiteramos a importância do engajamento de todos os membros do GT para garantir o cumprimento dos objetivos propostos e nos colocamos à disposição para contribuir no encaminhamento das pautas pertinentes.

Certa de sua compreensão e colaboração, aguardamos retorno com a confirmação da data e horário da referida reunião.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LARYSSA BRAGA MARTINIANO MACIEL
CPF: 016.122.058-12 (0007-0306)
Verifique em <https://validar.jc.gov.br>

Laryssa Braga Martiniano Maciel
Coordenadora Geral do Sinasefe de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF
Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br



GT PCCTAE SE REUNIU NA TERÇA-FEIRA (10/12)

A reunião do GT PCCTAE, ocorrida no dia 10/12, para além do anúncio da edição da Medida Provisória que garantirá a efetivação da recomposição salarial de 9% em janeiro e dos demais pontos de pauta que versam sobre a reestruturação das nossas carreiras, tratou de seis itens da carreira TAE, que teve os seguintes encaminhamentos:

1) Reposicionamento de aposentados: o Governo Federal sinalizou impedimentos técnicos, jurídicos e orçamentários, entretanto, ainda será elaborada tabela de correlação, levantamento de dados e cálculo do impacto orçamentário.

2) Prazo para opção PUCRCE-PCCTAE: dentre 212 servidores, será levantado o número exato de quem poderá optar pela adesão; também está pendente levantamento de dados e cálculo do impacto orçamentário.

3) Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-TAE): ainda será tratado no GT RSC-TAE, instituído no âmbito da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC) do Ministério da Educação (MEC), e deverá ser remetido ao Congresso Nacional via Projeto de Lei (PL) em

2025, que conterà também itens pendentes de regulamentação não só da nossa carreira, como das demais carreiras que efetivaram negociação com o Governo.

4) Plantão 12x60: apesar de sinalização positiva, ainda será feito estudo técnico desta modalidade de escala.

5) Carga horária das profissões regulamentadas: a área técnica do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) apontou divergências entre instrumentos normativos (como leis específicas das profissões e RJU). O SINASEFE citou a Portaria nº 1.100/2006 para exemplificar a possibilidade de inclusão de profissões em instrumento já existente ou criação de instrumento legal que possibilite a imediata implementação da carga horária das profissões regulamentadas.

6) Jornada de 30 horas: neste ponto, diante da repetida cobrança do SINASEFE por um encaminhamento político do Governo sobre o assunto, o MGI apontou que vai formalizar uma posição conjunta com o MEC.

Defesa das 30 horas para todos os TAEs, já!

O MGI abriu o debate apontando obstáculos técnicos, que prontamente foram rebatidos por nosso sindicato.

O SINASEFE reafirmou a defesa da implementação das 30 horas para todos os TAEs - uma pauta histórica da categoria que está prevista no Termo de Acordo nº 11/2024.

Argumentamos que se trata não apenas de uma questão técnica ou jurídica, até por que foram citadas diversas legislações que sustentam a aplicação das 30 horas semanais, e que essa modalidade já existe de forma consolidada na Rede Federal de Educação, tanto em Universidades quanto em Institutos Federais.

Trata-se, portanto, de avançar politicamente e de maneira clara e objetiva na implementação das 30 horas para todos os TAEs, sem redução da remuneração, tal como consta no Termo de Acordo assinado em 27/06.

O SINASEFE ressaltou, também, que a implementação das 30 horas visa combater o crescente adoecimento da categoria e proporcionar melhores condições de trabalho e de qualidade de vida aos trabalhadores, o que comprovadamente se reflete na melhoria do atendimento ao público interno e externo.

PUBLICAÇÕES IMPORTANTES DA SEMANA: NOTA CONTRA OS CORTES DE VERBAS E EXIGÊNCIA DE REINTE-GRAÇÃO DO PROFESSOR GUSTAVO CORNÉLIO

Além das reuniões dos GTs envolvidos no cumprimento do Acordo de Greve (PCCTAE em 10/12 e RAD em 13/12), tivemos publicações em nossos veículos de comunicação de suma importância para nossa luta. Foram elas:



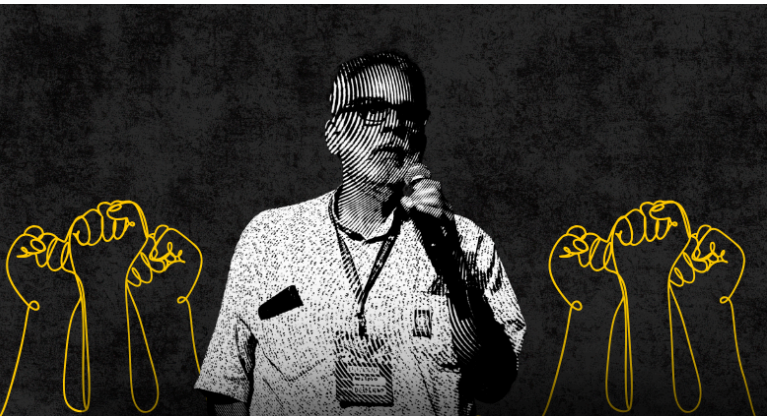
1) Nota sobre os novos cortes orçamentários na Educação Federal, bem como a Contrarreforma Administrativa e, principalmente, os perigos que isso representa para os servidores públicos e para a garantia de uma Educação Pública, Gratuita e de Qualidade nas Instituições Federais de Ensino (IFEs).

Os cortes no orçamento, buscando agradar um mercado que “se acalma” e apresenta índices mais positivos quando toma conhecimento de que o Presidente da República vai passar por procedimentos médicos mais complexos, são um forte indício de que as decisões do Governo estão muito baseadas na tentativa de manutenção de uma governabilidade que respeita “entes” que buscam exclusivamente seus interesses próprios em detrimento dos interesses da classe trabalhadora.

O SINASEFE defende que a manutenção de um serviço público forte e qualificado, com instituições autônomas e independentes, é fundamental para a plena existência do Estado Democrático de Direito.



Tais princípios serão duramente feridos se a Contrarreforma Administrativa proposta entrar em vigor. Isso, aliado aos cortes orçamentários que afetam em cheio a Educação, resultarão numa precarização do serviço público prestado à população que mais precisa, com o sucateamento das IFEs e a desvalorização dos servidores.



2) Exigência de reintegração imediata do professor Gustavo Cornélio como servidor do Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB).

O SINASEFE tem adotado as medidas cabíveis para garantir a reintegração do docente, que ingressou por concurso na Força Aérea Brasileira (FAB) há 40 anos e sequer havia respondido a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) até 2020. Aos 69 anos de idade, o professor Gustavo Cornélio foi demitido de forma injusta, arbitrária e ilegal pelo Comando do CBNB, por conta de sua atuação na seção sindical do SINASEFE em seu local de trabalho.

O plantão semanal, com o acompanhamento da Assessoria Jurídica Nacional do SINASEFE, encaminhou provas materiais da ilegalidade da demissão ao Ministério Público Militar (MPM) do Rio de Janeiro. O MPM recebeu notícia da denúncia que o SINASEFE fez junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e solicitou o material.

O SINASEFE reitera sua posição de repúdio às práticas de assédio moral e de perseguição política contra servidores e dirigentes sindicais, e se mantém ativo acompanhando este caso.

INCLUSÃO DE EX-TERRITÓRIOS E ESCOLAS DO MD NA NOVA RAD



A Coordenação de Pessoal Docente participou de uma reunião com as Coordenações de Pessoal Aposentado e de Políticas para as Instituições de Ensino Ligadas ao Ministério da Defesa, além dos representantes na Comissão de Reformulação da Portaria 983/2020, para alinhar a necessidade de lutar pela inclusão dos docentes dos Ex-Territórios e das Escolas Vinculadas ou Subordinadas ao Ministério da Defesa na nova Portaria.



EXPEDIENTE

Esta é uma publicação digital do SINASEFE. É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo, desde que citada a fonte.

Fechamento desta edição às 11h57min de 12 de dezembro de 2024.

Textos sob responsabilidade:



Elton John

2º tesoureiro



Gabriel de Oliveira

Secretário-adjunto de
políticas para LGBTQIAPN+



Laryssa Martiniano

Coordenadora geral



Rafael Bernardo

Coordenador de
pessoal docente

Diretoras de Comunicação:



Raquel Nepomuceno

Secretária



Andréia Pinsan

Secretária-adjunta

Edição e Revisão: Mário Júnior (MTE-AL 1374)

Design Gráfico: Scarlett Rocha

Contatos: dn@sinasefe.org.br e imprensa@sinasefe.org.br

Acesse nosso site: www.sinasefe.org.br